



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Benildo Masetti”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Benildo Masetti*” a **RENATO LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, aos 06 dias do mês setembro de 2022.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente